



TIPO DE AUDITORIA: Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços
ÁREA AUDITADA: Transferências Voluntárias (Convênios)
RELATÓRIO: **201406**

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA

Magnífico Reitor,

Em cumprimento ao Plano de Trabalho nº 08/2014 - AudIn, apresentamos os resultados dos exames realizados na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços ocorridos no período de 01/01/2014 a 31/10/2014, sendo:

- ✓ **PAINT - Ação 4** – *Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços*
- ✓ **Item – 4.3** - *Transferências Voluntárias*

I - ESCOPO DO TRABALHO

1. Os trabalhos foram realizados junto à Pró-Reitoria de Administração (ProAd) na Divisão de Contratos, Expedição e Gráfica (DiCEG) nos períodos de 16/11/2014 a 16/12/2014.

Foram observadas as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

Registramos que não houve quaisquer restrições de informações ao nosso trabalho.

2. Metodologia

Os trabalhos de auditoria consistiram em verificar o cumprimento da legislação vigente e normativos acerca da execução e fiscalização das transferências voluntárias dos convênios, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, acordos, ajustes e contratos de receita ou instrumentos congêneres no Plano de Trabalho.

Inicialmente, através de solicitações de auditoria interna buscamos conhecer o funcionamento da Divisão de Contratos, Expedição e Gráfica (DiCEG), que administra as ações que resultam em contratos, transferências de recursos internos e externos à UFSCar. Com base na disponibilização das informações fizemos análise do único processo que consta no portal do SICONV sob nº 4628/2013-45, no valor de R\$ 294.755,81, programa de governo 10V0 e em um convênio de anos anteriores que está vigente na Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI, processo 3418/2007-27 (R\$ 6.750.000,00) em um programa de governo não previsto em nosso planejamento (6373); descentralizações de créditos transferidas para

FAI como projeto de extensão, no valor de R\$ 1.489.074,80; programas de ação 8282 (PAINT) e 20RJ (extra-PAINT), informações extraídos do SIAFI Gerencial inscritos como valores “a comprovar” correspondentes a 31% desta conta contábil de R\$ 4.777.089,30.

	Programa	Valor	%	Convênio	Descrição dos Programas
Portal do SICONV	10V0	294.755,81	100	CCI 098/2007	10V0- Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística
Convênio SIAFI	6373	6.750.000,00	100	CCI 153/2010	6373-Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino
Descentralização/comprovar	8282	802.056,66	31	Cooperação 679440	8282-Reestruturação e Expansão de IFES
Descentralização/comprovar	20RJ	687.018,14		Cooperação 678773	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Tabela 1

II – RESULTADO DOS EXAMES

3 - ASSUNTO – Transferências Voluntárias - ProAd

3.1 INFORMAÇÃO – Controles Internos

a) Quanto às rotinas administrativas os controles internos/rotinas e/ou sistemas adotados na consecução dos objetivos da unidade verificamos que no DiCEG especificamente no Departamento de Contratos e Convênios (DeCConv), conta com duas vagas disponíveis, mas apenas uma vaga está preenchida.

b) Os procedimentos inerentes à formalização da Gestão de Convênios são realizados de acordo com a legislação vigente, não possuindo normativos internos que regulamentam a execução, acompanhamento e prestação de contas.

c) A estrutura física, espaço físico, equipamentos e mobiliários, segundo o auditado estão em condições satisfatórias. Está previsto em relação à TI o desenvolvimento de um módulo que contemplará a unidade dentro do ERP (Enterprise Resource Planning) UFSCar (SAGUI).

d) Quanto à capacitação dos servidores houve a participação em 02 (dois) cursos específicos da área: Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública, Sistemas de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.

e) Quanto à fiscalização a unidade não possui mecanismos de controles e monitoramentos das metas dos convênios.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Na amostra verificamos que os processos atendem à legalidade em sua formação. No entanto deixamos de nos manifestar a respeito da execução em razão do processo não possuir documentos de controles e monitoramentos. A DiCEG não implementou esse procedimento. A atual infraestrutura de pessoal impossibilita a atuação no sentido de realizar efetivo monitoramento in loco. Houve investimento em capacitação para a utilização do Portal SICONV e para fiscalização de

contratos (em nível de fiscal de contrato). Seria fundamental formalizar cronogramas e prazos para efetiva implementação de ferramentas de TI voltadas à área.

4.1.1 RECOMENDAÇÃO: Realizar estudos para estruturar a DiCEG adequadamente no que diz respeito a alcançar a efetividade em seu planejamento, execução, monitoramento e controles pertinentes às suas atividades em sua plenitude.

São Carlos, 19 de dezembro de 2014.

Wania Maria Recchia
SIAPE 0424881

Felizardo Delgado
SIAPE 1572938